



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Projeto de Lei do Legislativo nº 54/2008.

**APROVA A
DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA
"AIRTON SENNA DA SILVA"**

BERNARDINO SCOTTÁ, Vereador do município de Barão, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou a seguinte

LEI

Art. 1º - É aprovada a denominação da Travessa AIRTON SENNA DA SILVA localizada no perímetro urbano de Barão, com início NA Rua Grazziele seguindo até a Rua Jacó Frederico Neumeister, conforme croqui que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO,
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2008.

**Câmara Municipal de Vereadores
de Barão**

Aprovado em: 06/02/08

Sessão Ordinária

Pres.: [Assinatura]

Secret.: [Assinatura]

[Assinatura]
BERNARDINO SCOTTÁ
Vereador do PDT



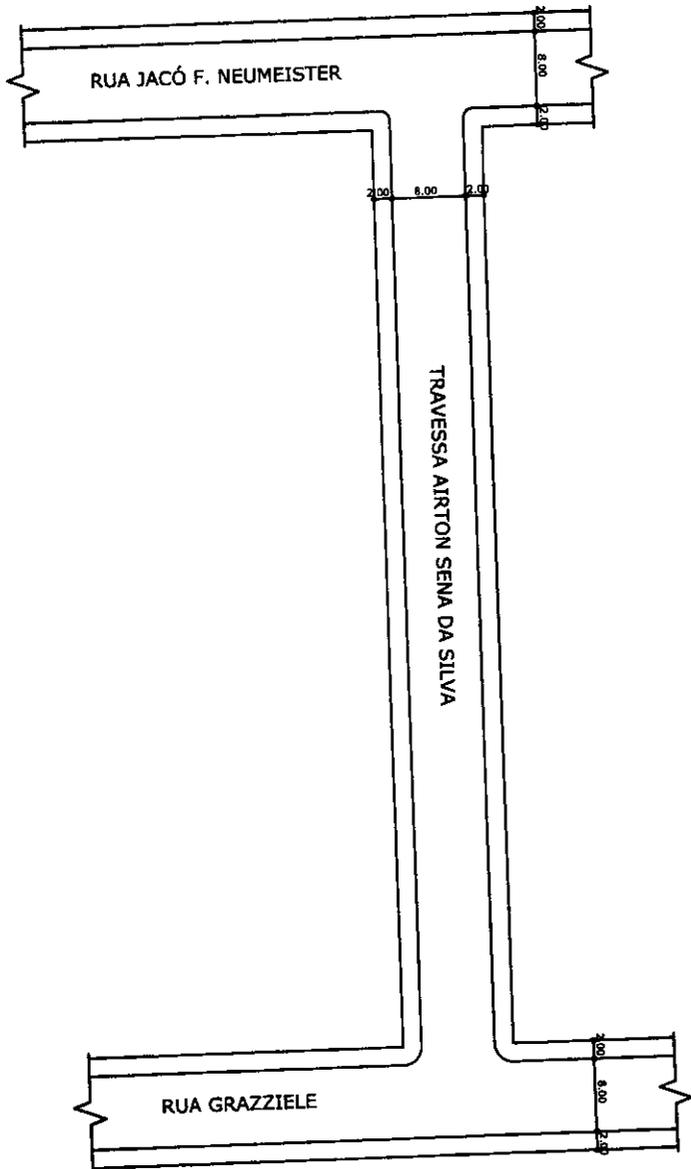
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Justificativa ao Projeto de Lei Nº 54/2008

Airton Senna da Silva foi sem dúvida um dos maiores ídolos do Brasil, trazendo muitas alegrias ao povo brasileiro com suas vitórias nas pistas de fórmula um. Airton Senna teve uma morte prematura ao 1º de maio de 1994 quando ainda estava no auge da fama e obtinha vitórias sucessivas e emocionantes a cada final de semana.

Após a morte do grande ídolo brasileiro foi fundado o Instituto Airton Senna o qual realiza um trabalho social importantíssimo atendendo a muitas crianças carentes.

Bernadino Scottá
Vereador



	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO	
TÍTULO: LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO	
OBJETIVO: DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
LOCAL: BARÃO - CENTRO	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO	
ESCALA: 1:500	DATA: JANEIRO 2008
RESP. TOPOGRAFIA:	RESP. TÉCNICO: